



SENADO FEDERAL
Comissão Senado do Futuro

Avaliação de Políticas Públicas (Resolução nº 44, de 2013)

Proposta de Plano de Trabalho

Políticas Nacionais e Atividades de Cooperação Internacional para cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, sobretudo para assegurar Alimentação Sustentável para todos, com Segurança Alimentar e melhoria da Nutrição

Presidente: Senador **WELLINGTON FAGUNDES**
Vice-Presidente: Senador **CRISTOVAM BUARQUE**
Relator: Senador **CIDINHO SANTOS**

1. APRESENTAÇÃO

A Cúpula das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável, realizada de 25 a 27 de setembro de 2015, possibilitou a adoção dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Sucessores dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), os ODS devem representar parâmetros para a implementação das políticas nacionais e das atividades de cooperação internacional até 2030.

O Brasil teve participação decisiva na implementação dos ODM. O capital político acumulado – ao sediar a primeira Conferência sobre

Meio Ambiente e Desenvolvimento (Rio 92), bem como a Conferência Rio +20, em 2012 –, e a vanguarda na execução de políticas inovadoras de desenvolvimento social e combate à fome conferem ao País legitimidade para apresentar participação protagonista, também, na promoção dos ODS ao longo dos próximos anos.

A diplomacia brasileira participou de todas as sessões da negociação intergovernamental dos ODS, realizada entre a Rio+20 e a Cúpula da ONU. Ao final desse processo, chegou-se a um acordo¹ que contempla 17 objetivos (e 169 metas), a seguir apresentados:

Objetivo 1. Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares;

Objetivo 2. Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável;

Objetivo 3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades;

Objetivo 4. Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos;

Objetivo 5. Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas;

¹ Consolidado no documento “Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável”, disponível em: http://www.pnud.org.br/Docs/Agenda2030completo_PtBR.pdf

Objetivo 6. Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e o saneamento para todos;

Objetivo 7. Assegurar a todos o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia;

Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos;

Objetivo 9. Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação;

Objetivo 10. Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles;

Objetivo 11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis;

Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis;

Objetivo 13. Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e os seus impactos;

Objetivo 14. Conservar e usar sustentavelmente os oceanos, os mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável;

Objetivo 15. Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as

florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade;

Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis;

Objetivo 17. Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

Dentre esses objetivos, a Comissão Senado do Futuro propõe-se, com base na Resolução nº 44, de 2013, a avaliar as políticas nacionais e as atividades de cooperação internacional para cumprimento dos ODS, sobretudo para assegurar Alimentação Sustentável para todos, com Segurança Alimentar e melhoria da Nutrição. Tais atividades relacionam-se com o objetivo 2 supracitado, o qual apresenta as seguintes metas:

2.1 até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano;

2.2 até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de meninas adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas;

2.3 até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente de mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, e a outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não-agrícola;

2.4 até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças do clima, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo;

2.5 até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e adequadamente geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, conforme acordado internacionalmente;

2.6 aumentar o investimento, inclusive por meio do reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e serviços de extensão agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, de maneira a aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em

desenvolvimento, em particular nos países de menor desenvolvimento relativo;

2.7 corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, inclusive por meio da eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha;

2.8 adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de *commodities* de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.

2. ATIVIDADES PROPOSTAS

Diante da responsabilidade de avaliar as políticas nacionais e as atividades de cooperação internacional para cumprimento dos ODS, sobretudo para assegurar Alimentação Sustentável para todos, com Segurança Alimentar e melhoria da Nutrição, sugere-se que a Comissão Senado do Futuro realize as seguintes atividades:

- Identificação de atores sociais e agentes econômicos relacionados ao tema;
- Análise da legislação correlata;
- Realização de seminário;
- Realização de audiências públicas;
- Pesquisa e revisão bibliográfica sobre o assunto;

- Ações pelo E-cidadania (opiniões espontâneas e pesquisa de opinião por meio do Data Senado).

Após os primeiros meses dos trabalhos, deverá ser apresentado à Comissão Senado do Futuro relatório preliminar, a ser votado em outubro de 2016, ao passo que o relatório final deverá ser apreciado e votado pela Comissão até novembro deste ano.

3. CRONOGRAMA

Propomos a seguinte programação para o trabalho de avaliação das Políticas Nacionais e Atividades de Cooperação Internacional para cumprimento dos objetivos de Desenvolvimento Sustentável, sobretudo para assegurar alimentação sustentável para todos, com segurança alimentar e melhoria da nutrição.

Data	Atividade	Local	Convidados	Temas
Agosto	Reuniões técnicas	Brasília-DF	Senadores e assessorias	Reunião interna: detalhamento do Plano de Trabalho, definição de datas de audiências e estabelecimento de temas para debate.
Setembro	Audiência Pública	Brasília-DF	Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDS); Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (IBASE); Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA); Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA).	Análise das políticas nacionais para cumprimento dos ODS, sobretudo para assegurar Alimentação Sustentável para todos, com Segurança Alimentar e melhoria da Nutrição.

Setembro	Audiência Pública	Brasília-DF	Ministério das Relações Exteriores (MRE); Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO); Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD); Programa Mundial de Alimentos (PMA); Instituto Interamericano de Cooperação para Agricultura (IICA); Banco Mundial.	Análise das atividades de cooperação internacional para cumprimento dos ODS, sobretudo para assegurar Alimentação Sustentável para todos, com Segurança Alimentar e melhoria da Nutrição.
Outubro	Reuniões técnicas	Brasília-DF	Senadores e assessorias	Reunião interna: avaliação dos trabalhos e análise dos dados e informações coletados.
Apresentação de Relatório Preliminar				
Outubro	Seminário	Congresso Nacional	Parlamentares e agentes que tenham interesse no tema.	Apresentação dos principais achados do trabalho: discussão e aprimoramento do trabalho.
Novembro	Apresentação e Votação do Relatório Final			

Sala da Comissão, 13 de setembro de 2016.

Senador Wellington Fagundes, Presidente

Senador Cidinho Santos, Relator